



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 01 EDITAL Nº 26/2017 PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

– 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017 –

No quadro, em que se lê

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – PRESENCIAL								
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	Ampla Concorrência (Geral)	VAGAS DIFERENCIADAS			Total de vagas*
					Professores efetivos da rede pública de ensino	Profissionais efetivos da rede pública de ensino	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
João Câmara	Diretoria Acadêmica	Educação Ambiental e Geografia do Semiárido (Resolução 01/2011 – CONSUP/IFRN)	Vespertino/Noturno	10	-	18	8	36
		Ensino de Ciências Naturais na Educação Básica (Resolução 26/2017 – CONSUP/IFRN)	Noturno	10	18	-	8	36
TOTAL								72

leia-se

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – PRESENCIAL								
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	Ampla Concorrência (Geral)	VAGAS DIFERENCIADAS			Total de vagas*
					Professores efetivos da rede pública de ensino	Profissionais efetivos da rede pública de ensino	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
João Câmara	Diretoria Acadêmica	Educação Ambiental e Geografia do Semiárido (Resolução 01/2011 – CONSUP/IFRN)	Matutino/ Vespertino <i>(Alterado pela Retificação 01)</i>	10	-	18	8	36
		Ensino de Ciências Naturais na Educação Básica (Resolução 26/2017 – CONSUP/IFRN)	Noturno	10	18	-	8	36
TOTAL								72

No item “b” das Observações, em que se lê

- b) *As aulas da Especialização em **Educação Ambiental e Geografia do Semiárido** ocorrerão às **quintas-feiras** nos turnos **Vespertino e Noturno**.*

leia-se

- b) *As aulas da Especialização em **Educação Ambiental e Geografia do Semiárido** ocorrerão às **quartas** e/ou **quintas-feiras** nos turnos **Matutino e Vespertino**.*

No item 3, em que se lê

3. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **30 de maio de 2017, a partir das 14h00min, a 19 de junho de 2017, até 18h00min**, horário local

leia-se

3. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **05 de junho de 2017, a partir das 14h00min, a 19 de junho de 2017, até 18h00min**, horário local.

No item 14, em que se lê

- 14 Para solicitar a **isenção de pagamento da taxa de inscrição**, o candidato deverá, no período de **30 de maio a 07 de junho de 2017**, realizar os seguintes procedimentos

leia-se

- 14 Para solicitar a **isenção de pagamento da taxa de inscrição**, o candidato deverá, no período de **05 a 09 de junho de 2017**, realizar os seguintes procedimentos.

Natal/RN, 30 de maio de 2017.

Jose Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente